

# Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Olavo Bilac Pinto Neto

## Expediente

ATOS DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO  
O Secretário de Estado Adjunto de Governo, no uso da competência delegada pela Resolução SEGOV nº 600/2017, publicada em 25/03/2017:

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, aos servidores:  
- MASP 375653-3, SORAIA GONÇALVES SAMPAIO, referente ao saldo de 01 (um) mês, adquiridas até 29/02/2004 e não gozadas, pagas a título de indenização por motivo de exoneração, conforme publicação no "MG" de 20/08/2016.  
- MASP 380730-2, MARIA ELIANA XAVIER, AGENTE GOVERNAMENTAL, NÍVEL IV, GRAU B, SIMBOLO AGOV4, referente ao saldo de 03 (três) meses, adquiridas até 29/02/2004 e não gozadas, pagas a título de indenização por ocasião de sua aposentadoria.  
- MASP 348.815-2, ELCE CLARA DOS SANTOS, AGENTE GOVERNAMENTAL, NÍVEL IV, GRAU G, SIMBOLO AGOV4, referente ao saldo de 4 (quatro) meses, adquiridas até 29/02/2004 e não gozadas, pagas a título de indenização por ocasião de sua aposentadoria.  
- MASP 260899-0, GUILHERME LANARI, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, NÍVEL III, GRAU O, SIMBOLO AAG3, referente ao saldo de 17 (dezesete) meses, adquiridas até 29/02/04 e não gozadas, pagas a título de indenização por ocasião de sua aposentadoria.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA nos termos do § 6º do art. 36 da CE/1989, do servidor MASP 292.562-6, PAULO CÉSAR DA SILVA, a partir de 26/08/2019, referente ao cargo de AUXILIAR DA INDÚSTRIA GRÁFICA, NÍVEL IV, GRAU B, SIMBOLO AIG4.

JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA PRADO  
SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE GOVERNO

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO,  
GESTÃO E FINANÇAS

ATOS DO SENHOR DIRETOR  
O Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, no uso da competência delegada pela Resolução SEGOV nº 600/2017, publicada em 25/03/2017:

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, ao servidor MASP 292562-6, PAULO CÉSAR DA SILVA, Auxiliar da Indústria Gráfica, Nível IV, Grau B, símbolo AIG4, referente ao 8º quinquênio de exercício, a partir de 26/08/2019.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, do servidor MASP 752440-8, RAONI BONATO DA ROCHA, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, nível III, grau D, símbolo EPPGG3, por 03 (três) meses, referente ao 1º quinquênio, a partir de 29/08/2019.

MARCELUS FERNANDES LIMA  
DIRETOR

30 1267145 - 1

# Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

## Expediente

DESPACHO  
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174/2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei Estadual nº 13.994/2001, c/c art. 44 do Decreto Estadual nº 45.902/2012, tendo em vista o Processo Administrativo Punitivo nº 003/2019, oriundo da Companhia de Energética de Minas Gerais – CEMIG, DETERMINA, com fundamento no art. 45, inciso I, do supracitado Decreto, a inscrição da empresa PORTAL DA SERRA CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA., CNPJ nº 11.696.197/0001-61, NO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL - CAFIMP, pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir de 26/04/2019.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO,  
Belo Horizonte, 29 de agosto de 2019.  
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda  
Controlador-Geral do Estado

30 1267228 - 1

DESPACHOS  
O Controlador-Geral do Estado, no uso de sua atribuição e tendo em vista a Nota Jurídica AJ/CGE nº 92/2019, de 26/08/2019, que analisou o Pedido de Reconsideração oposto por DIEGO MAIA DE VILHENA, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 124/2018, DECIDE:  
Indeferir o Pedido de Reconsideração e manter a decisão publicada no Diário Oficial de 20/03/2019.

O Controlador-Geral do Estado, no uso de sua atribuição e tendo em vista a Nota Jurídica AJ/CGE nº 91/2019, de 26/08/2019, que analisou o Pedido de Reconsideração oposto por MATEUS NUNES LOPES CRISÓSTOMO, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 40/2017, DECIDE:  
Indeferir o Pedido de Reconsideração e manter a decisão publicada no Diário Oficial de 16/04/2019.

O Controlador-Geral do Estado, no uso de sua atribuição e tendo em vista a Nota Jurídica AJ/CGE nº 82/2019, de 06/08/2019, que analisou o Pedido de Reconsideração oposto por SHIRLEY MARTINS MIRANDA, GERSON FERNANDES BARBOSA e SUELI ESTEVES DE SOUZA referente ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 31/2017, DECIDE:  
Indeferir o Pedido de Reconsideração e manter a decisão publicada no Diário Oficial de 02/04/2019.

Controladoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 29 de agosto de 2019.  
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda  
Controlador-Geral do Estado

30 1267303 - 1

DESPACHO  
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174/2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei Estadual nº 13.994/2001, c/c art. 44 do Decreto Estadual nº 45.902/2012, tendo em vista o Processo Administrativo Punitivo nº 026/2018, oriundo da Companhia de Energética de Minas Gerais – CEMIG, DETERMINA, com fundamento no art. 45,

inciso I, do supracitado Decreto, a inscrição da empresa PRESSION AIR COMPRESSORES, PEÇAS E SERVIÇOS Eireli., CNPJ nº 57.831.141/0001-73, NO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL - CAFIMP, pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir de 07/06/2019.  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO,  
Belo Horizonte, 29 de agosto de 2019.  
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda  
Controlador-Geral do Estado

30 1267236 - 1

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA/COGE Nº 117/2019  
O Corregedor-Geral, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 17, de 17 de junho de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão Sindicante, RESOLVE:  
Art. 1º Reconduzir os membros da Comissão designada para a apuração dos fatos no âmbito das Sindicâncias Administrativas Investigatórias instauradas pelas Portarias relacionadas no quadro a seguir, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da publicação da presente portaria.

Portarias	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivo do dia
COGE Nº 05/2019	30 de janeiro de 2019
COGE Nº 32/2019	13 de abril de 2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/COGE Nº 118/2019  
O Corregedor-Geral, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 17, de 17 de junho de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão Processante, RESOLVE:  
Art. 1º Reconduzir os membros da Comissão dos Processos Administrativos Disciplinares instaurados pelas Portarias relacionadas no quadro a seguir, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da publicação da presente portaria.

Portarias	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivo do dia
COGE Nº 47/2018	07 de julho de 2018
COGE Nº 61/2018	01 de setembro de 2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 30 de agosto de 2019.  
Vanderlei Daniel da Silva  
Corregedor-Geral

30 1267176 - 1

DESPACHO  
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174/2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei Estadual nº 13.994/2001, c/c art. 44 do Decreto Estadual nº 45.902/2012, tendo em vista o Processo Administrativo Punitivo nº 038/2018, oriundo da Companhia de Energética de Minas Gerais – CEMIG, DETERMINA, com fundamento no art. 45, inciso I, do supracitado Decreto, a inscrição da empresa AFFAIR SYSTEM TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ nº 53.178.893/0001-26, NO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL - CAFIMP, pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir de 03/08/2019.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO,  
Belo Horizonte, 29 de agosto de 2019.  
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda  
Controlador-Geral do Estado

30 1267229 - 1

DESPACHO  
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174/2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei Estadual nº 13.994/2001, c/c art. 44 do Decreto Estadual nº 45.902/2012, tendo em vista o Processo Administrativo Punitivo nº 044/2018, oriundo da Companhia de Energética de Minas Gerais – CEMIG, DETERMINA, com fundamento no art. 45, inciso I, do supracitado Decreto, a inscrição da empresa PORTAL DA SERRA CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA., CNPJ nº 11.696.197/0001-61, NO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL - CAFIMP, pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir de 03/07/2019.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO,  
Belo Horizonte, 29 de agosto de 2019.  
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda  
Controlador-Geral do Estado

30 1267247 - 1

DESPACHO  
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174/2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei Estadual nº 13.994/2001, c/c art. 44 do Decreto Estadual nº 45.902/2012, tendo em vista o Processo Administrativo Punitivo nº 024/2018, oriundo da Companhia de Energética de Minas Gerais – CEMIG, DETERMINA, com fundamento no art. 45, inciso I, do supracitado Decreto, a inscrição da empresa BORA AGRUPADA LTDA., CNPJ nº 17.155.730/0001-64, NO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL - CAFIMP, pelo prazo de 12 (dois) anos, contado a partir de 08/03/2019.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO,  
Belo Horizonte, 29 de agosto de 2019.  
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda  
Controlador-Geral do Estado

30 1267224 - 1

# Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

## Expediente

RESOLUÇÃO AGE Nº 27, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.  
Altera a Resolução AGE nº 17, de 29 de junho de 2016, que contém o Regulamento Geral dos procedimentos aplicáveis ao Contencioso Tributário da Advocacia-Geral do Estado – AGE.

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nas Leis Complementares nº 30, de 10 de agosto de 1993; nº 35, de 29 de dezembro de 1994; nº 75, de 13 de janeiro de 2004; nº 81, de 11 de agosto de 2004; e nº 83, de 28 de janeiro de 2005; e no Decreto nº 45.771, de 10 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 41 da Resolução AGE nº 17, de 29 de junho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:  
"Art. 41. Recomenda-se, na pesquisa de bens, no mínimo, considerando-se o débito total do contribuinte, as seguintes faixas de valores e pesquisas necessárias:  
I – entre R\$ 200.000,00 e R\$ 500.000,00: pesquisa junto ao DETRAN e Cartório de Registro de Imóveis-CRI e penhora online;

II – acima de R\$ 500.000,00 até 1.000.000,00: pesquisa junto ao DETRAN, CRI, Secretaria da Receita Federal - SRF e penhora on line;  
III - acima de R\$ 1.000.000,00: DETRAN, CRI, SRF, penhora online, penhora junto à Administradora de Cartão de Crédito e Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, penhora de faturamento, dentre outros, caso as peculiaridades do contribuinte o recomendem, e desde que observado o disposto no art. 17, incisos VII, VIII e XII desta Resolução.

Parágrafo único. Realizadas as pesquisas previstas acima e não encontrados bens, deverá ser requerida a suspensão da execução fiscal com base no artigo 40 da Lei nº 6.830/1980."  
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Belo Horizonte, 29 de agosto de 2019.  
SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO  
Advogado-Geral do Estado

30 1267355 - 1

# Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Gério Patrocínio Soares

## Expediente

RESOLUÇÃO Nº 228/2019  
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, usando da competência delegada pelo artigo 1º da Resolução nº 149/2018, de 03/07/2018, nos termos do artigo 9º, inciso XL, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, tendo em vista a aprovação da lista de antiguidade na 2ª sessão virtual, a 1ª de 2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública, realizada entre os dias 19 e 25 de agosto de 2019, em conformidade com o artigo 28, Inciso IV, da referida Lei, RESOLVE:  
Art. 1º - Tomar pública a lista de antiguidade dos Defensores Públicos, apurada até 31/07/2019, bem como a relação de vagas no quadro de cargos, que serão providos em conformidade com o artigo 59 da LC nº 65/2003.

CLASSE ESPECIAL

ORD.	NOME	MADEP	TEMPO NA CLASSE	TEMPO NA CARREIRA	SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL		SERVIÇO PÚBLICO
			DIAS	DIAS	ANOS	DIAS	DIAS
1	Maria Auxiliadora Viana Pinto	0007	8674	14027	53	47	
2	Maria da Consolação de Souza e Paula	0008	8427	14027	48	303	
3	Isméria Tupinambá de Lélis Branquinho	0045	7559	9759	40	163	
4	Ruth Helena de Abreu Alvim	0043	7559	9759	34	39	
5	Denise Magaldi V. de Lacerda Resende	0013	7559	9735	33	255	
6	Francis de Oliveira Rabelo Coutinho	0037	7559	8455	29	36	
7	Edson Martins de Moraes	0050	5374	9724	35	85	
8	Thais Vani Bemfica	0051	5374	9717	36	19	
9	Jader Machado Homem Junior	0056	5374	9702	33	319	
10	Luciana Ferreira Gagliardi	0067	5374	8653	22	258	
11	Wesley Soares Caldeira	0068	5374	8640	23	245	
12	Eduardo Vieira Carneiro	0069	5374	8640	23	245	
13	Belmar Azze Ramos	0070	5374	8639	23	244	
14	Andréa Abritta Garzon Tonet	0089	5374	8639	23	244	
15	Adilberto Ramos de Moura	0071	5374	8638	24	187	
16	Elias Manuel Gomes	0090	5374	8634	23	239	
17	Maria Luisa Pereira Gomide	0072	5374	8633	23	238	
18	Neider Chaves Ribeiro	0073	5374	8632	23	237	
19	Flávio Nelson Dabês Leão	0074	5374	8630	23	235	
20	Lupercio Carvalho Arantes	0078	5374	8459	23	64	
21	Luiz Antonio Barroso Rodrigues	0076	5374	8459	23	64	
22	Marcio Luiz Vieira Baesso	0077	5374	8458	23	63	
23	Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça	0080	5374	8457	23	62	
24	Ana Lúcia Gouvêa Leite	0081	5374	8457	23	62	
25	Lilian Lúcia Sanches Martins	0082	5374	8456	23	61	
26	Maria Rosa Bento Rodrigues	0094	5374	8454	23	62	
27	William Riccaldone Abreu	0096	5374	8452	23	154	
28	Adriano Machado de Almeida	0084	5374	8451	23	56	
29	Larissa de Oliveira e Dias	0085	5374	8450	23	55	
30	Marcelo Carneiro Vieira	0086	5374	8450	23	55	
31	Horacio Vanderlei Tostes	0097	5374	8449	23	57	
32	Laercio Fusco Nogueira	0087	5374	8449	23	54	
33	Ana Cláudia da Silva Alexandre Storch	0112	5374	8444	23	49	
34	Ana Paula Machado Nunes	0113	5374	8444	23	49	
35	Keila Ferreira de Melo e Silva	0120	5374	8435	23	40	
36	Paulo Henrique Mariosa	0125	5374	8432	23	37	
37	Maurina Fonseca Mota de Matos	0126	5374	8341	27	75	
38	Evelyn Maria Pereira Santa Barbara	0131	5374	7713	33	107	
39	Mariana Massara Rodrigues de Oliveira	0135	5374	7713	25	344	
40	Maria Emilia Machado da Cunha	0134	5374	7713	25	343	
41	Ana Paula Carvalho Starling Braga	0138	5374	7713	21	47	
42	Sergio Pereira Lima	0146	5374	7713	21	43	
43	Vanessa Moreira de Oliveira Rodrigues Alves	0182	5374	7713	21	43	
44	Francisco José de Oliveira	0150	5374	7713	21	43	
45	Clayton Rodrigues Sabino Barbosa	0165	5374	7713	21	43	
46	Eduardo Cyrino Generoso	0172	5374	7713	21	43	
47	Gustavo Corgosinho Alves de Meira	0173	5374	7713	21	43	
48	Ricardo Sales Cordeiro	0196	5374	7609	37	107	
49	Rita Fernandes da Silva	0201	5374	7609	24	180	
50	Ramon Costa Fonseca	0205	5374	7609	21	268	
51	Marolinda Dutra	0206	5374	7609	21	128	
52	Giovanni Rodrigues Mendes	0208	5374	7609	21	20	
53	Marta Juliana Marques Rosado Ferraz	0212	5374	7609	20	309	569
54	Evaldo Gonçalves da Cunha	0213	5374	7609	20	309	333
55	Júnia Roman Carvalho	0235	5374	7609	20	309	
56	Diléa Maria Chaves Reis Teixeira	0238	5374	7609	20	309	
57	Varlen Vidal	0239	5374	7609	20	309	
58	Alessandra Pereira Eler	0257	5374	7609	20	309	
59	José de Avellar Calvet Neto	0258	5374	7609	20	309	
60	Delma Gomes Messias	0264	5374	7560	23	244	
61	Glaucio David de Oliveira Sousa	0265	5374	7560	20	260	
62	Adriana Patricia Campos Pereira	0279	5374	7538	22	61	
63	Marta Aparecida Martins Souza	0280	5374	7538	21	268	
64	Cleiva Isabel Detomi	0287	5374	7538	20	238	
65	Débora de Fátima Alves	0292	5374	7537	20	237	
66	Rodrigo Zamprogno	0293	5374	7521	20	221	
67	Ana Claudia Almeida Costa Leroy	0294	5374	7519	20	219	
68	Alexander Fonseca Melo Araujo	0300	5374	7379	20	79	
69	Artur Ferreira de Castro	0092	4600	8458	23	63	63
70	Lucila Delfina Resende de Barros	0093	4600	8458	23	63	
71	Camilo Angelus Prates de Almeida	0095	4600	8457	23	62	
72	Danusa Campos Godinho Pereira	0098	4600	8452	23	57	
73	Mirian Luce Alves de Araújo	0099	4600	8452	23	57	
74	Maria Helena de Melo	0101	4600	8451	23	56	
75	Paulo Coelho Dornelas	0102					